



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: REGINA HEYN

RELATOR: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO

MEMBRO: FÁBIO SILVA DOS SANTOS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 003/2016, que Autoriza o parcelamento de débitos com o instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Porto Murtinho, e dá outras providências.

MÉRITO: O Presente Projeto de Lei que trata sobre a autorização do parcelamento dos débitos com o instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, esta Comissão é de parecer contrario sobre os méritos do referido projeto.

CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação Final é de parecer contrário ao Projeto de Lei, que seja rejeitado pelo plenário na integra.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis 01

Votos Contrários 02

Data 23/02/2016.

Votos dos Membros:

VEREADOR: Votos contrários

VEREADOR: Votos contrários

VEREADOR: Votos contrários ao parecer sou favorável a regular tramitação do projeto.